



FACULDADE CATÓLICA DA PARAÍBA
Instituição Mantida pela Fundação de Ensino Superior de Cajazeiras

PORTARIA nº 010/2022

O **Diretor Geral** da Faculdade Católica da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e institucionais, e nos termos da **deliberação do Colégio de Diretores**, e

Considerando a Portaria GM/MS nº 913, de 22 de abril de 2022, que decreta o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus;

Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 42.388/2022, que tornou facultativo o uso de máscaras faciais;

Considerando, ainda, a ausência de medidas mais restritivas por parte do Município de Cajazeiras;

Considerando, por fim, que o quadro sanitário em relação à pandemia de covid-19 apresenta constante melhoria, conforme dados oficiais das últimas semanas;

RESOLVE

DETERMINAR que, **a partir do dia 25 de abril de 2022, será facultativo o uso de máscaras faciais no âmbito da Faculdade Católica da Paraíba**, sem prejuízo da reavaliação futura desta medida;

RECOMENDAR que o referido item de segurança continue sendo utilizado por todos – especialmente nos ambientes fechados – e principalmente por aqueles que possuam algum tipo de comorbidade;

REVOGAR a Portaria nº 009/2022.

Cajazeiras/PB, em 23 de abril de 2022.

Pe. Josinaldo Pereira de Lima
Diretor Geral